



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2021.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **Sirineu Wutk Ramlow**. Nesse momento, o Vice-Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz**. O Vereador **Adriano Meireles da Paz**, apresentou a Diretoria desta Casa de Leis um requerimento de justificativa de falta que foi apresentado nessa sessão. Em seguida, o Vice-Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio dos Santos para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, o Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE DA SESSÃO**: O Vice-Presidente anunciou a apreciação da Ata da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/07/2021. O Vereador Adão Salvatico solicitou por meio de requerimento verbal a dispensa da leitura da Ata. O Vice-Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, que foi aprovado por unanimidade, ficando a Ata aprovada conforme redigida. **Projeto de Lei nº 095/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após leitura e conhecimento público, o Projeto estará à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica e as Comissões Permanentes da Câmara. **Indicação nº 099 a 101/2021**, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos. **Pedido de Providência nº 078/2021**, de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos. **Pedido de Providência nº 079/2021**, de autoria do Vereador Gilmar Loose. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Luiz Antônio, Cosmo, Gilmar, Antônio José, Delker, Alexandro, Adão, Hermes e Zonga. O Vereador Antônio José cedeu uma parte do seu tempo para o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

vereador Luiz Antônio fazer uso da palavra. O Vereador Zonga cedeu uma parte do seu tempo para o Vereador Adão fazer uso da palavra. Dando sequência aos trabalhos, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 018/2021, de autoria dos Vereadores, que requer apreciação em discussão única dos Projetos de Leis nºs. 061, 086, 090 e 092/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 061/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a lei Municipal nº 1.532, de 1º de abril de 2021. (Programa Financeiro de Manutenção Escolar). Em discussão, fizeram uso da palavra: Luiz Antônio e Hermes. Em votação, o projeto foi aprovado unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 086/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 72.000,00 para atender a SEMOSP”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Cosmo e Adão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 090/2021, de autoria do Poder Executivo, “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município” no valor de R\$ 389.349,96, para atender a SEMOSP (Convênio Fitha). Não houve discussão. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer do Projeto de Lei nº 092/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.180, de 20/08/2019 (Refis)”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Adão e Hermes. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Resolução nº 07/2021, de autoria a Mesa Diretora, que “Altera o art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, e dá outras providências”. Em discussão, fizeram uso da palavra: Adão, Cosmo, Luiz Antônio, Zonga, Antônio José, Hermes, Delker, Gilmar e Alexandro. Em votação, o Projeto foi rejeitado com 09 votos contrários e 01 voto favorável do Vereador Zonga.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fizeram uso da Tribuna os Vereadores devidamente inscritos: Adão e Cosmo. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto do corrente ano, às 19h. O Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão às 21h40min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Vice-Presidente. Os discursos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 05 de agosto de 2021.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Sirineu Wutk Ramlow
Vice-Presidente da Câmara